



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 504/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 529/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 529/2026, de autoria do Nobre Vereador Marcelo José Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2026, informamos:

1. O Município está em tratativas junto ao Governo do Estado para celebração do convênio.

2. O imóvel em questão fora declarado de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 7791/2026. Referido documento é ato anterior à ação expropriatória, cuja condição inclusive é citada no próprio Decreto, em seu artigo 1º. A declaração de utilidade pública, por si só, não provoca automaticamente a perda da propriedade.

3. Quanto a esclarecimentos sobre direitos e deveres dos proprietários e compromissários compradores, cabe aos advogados constituídos nos autos do processo judicial existente, vez que é neste espaço que estão sendo discutidos os direitos das partes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA SEMMLER LAUDISSI
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 14/09/2026
HORA: 13:37



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 529/2026
Autoria: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo Municipal acerca dos
predinhos do Parque Olaria.
Chave: A8524

PROTOCOLADO
07585/2026